

EDITAL XXI SEDEPEX 001/2025 – CAMPUS CAÇADOR E FRAIBURGO - RETIFICAÇÃO

A Comissão Organizadora do **XXI SEDEPEX – Seminário de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão**, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **Retificação do Edital XXI SEDEPEX 001/2025**, que estabelece e divulga os critérios para a submissão de trabalhos científicos produzidos no segundo semestre de 2025, a realizar-se em novembro de 2025, nos Campus Caçador e Fraiburgo.

Item do Edital Original

CAPÍTULO III - DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Art. 14. Cada trabalho poderá contar com, no máximo, seis (6) autores, entre docentes e discentes. Não serão aceitas exclusões ou inclusões de autores após a submissão ou a aceitação dos trabalhos. Trabalhos com mais de seis (6) autores no arquivo enviado, referente ao resumo expandido, serão automaticamente desclassificados, conforme disposto no Capítulo V deste Edital.

Texto Retificado

Art. 14. Cada trabalho poderá contar com, no máximo, seis (6) autores, entre docentes e discentes. Não serão aceitas exclusões ou inclusões de autores após a submissão ou a aceitação dos trabalhos. Trabalhos com mais de seis (6) autores no arquivo enviado, referente ao resumo expandido, serão automaticamente desclassificados, conforme disposto no Capítulo V deste Edital. **Exceção: para a categoria Iniciação Científica Júnior não haverá limite de autores.**

Item do Edital Original

CAPÍTULO V - DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS FINALISTAS

Art. 24. Os trabalhos submetidos deverão ser avaliados pela comissão indicada pelas Coordenações acima dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação *Lato sensu* e *Stricto sensu*, pela comissão responsável pelos Projetos de Extensão (PAEC) e pela comissão responsável pela Iniciação Científica (FAP, Artigos 170 e 171 Pesquisa), conforme a Ficha de Avaliação de Trabalhos Submetidos ao XXI SEDEPEX (Anexo I).

III. A Comissão responsável pela Iniciação Científica (FAP, Artigo 170 e 171 Pesquisa) fará a avaliação dos trabalhos submetidos na categoria de Iniciação Científica e Iniciação Científica Júnior;

Texto Retificado

Art. 24. Os trabalhos submetidos deverão ser avaliados pela comissão indicada pelas Coordenações acima dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação *Lato sensu* e *Stricto sensu*, pela comissão responsável pelos Projetos de Extensão (PAEC) e pela comissão responsável pela Iniciação Científica (FAP, Artigos 170 e 171 Pesquisa), conforme a Ficha de Avaliação de Trabalhos Submetidos ao XXI SEDEPEX (Anexo I).

III. A Comissão responsável pela Iniciação Científica (FAP, Artigo 170 e 171 Pesquisa) fará a avaliação dos trabalhos submetidos na categoria de Iniciação Científica. **Os trabalhos da categoria Iniciação Científica Júnior serão avaliados por uma comissão específica, composta também por professores do Colégio de Aplicação da Uniarp.**

2. Disposições gerais

- As demais disposições do **Edital XXI SEDEPEX 001/2025** permanecem inalteradas.
- Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador/SC, 08 de setembro de 2025.

Comissão Organizadora do XXI SEDEPEX
Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP